

848.165/2004;	848.013/2006;	848.217/2006;	848.218/2006;
848.172/2007;	848.211/2007;	848.553/2007;	848.610/2007;
848.631/2007;	848.632/2007;	848.633/2007;	848.634/2007;
848.635/2007;	848.636/2007;	848.012/2008;	848.013/2008;
848.014/2008;	848.120/2008;	848.121/2008;	848.122/2008;
848.123/2008;	848.124/2008;	848.261/2008;	848.262/2008;
848.263/2008;	848.264/2008;	848.348/2008;	848.349/2008;
848.365/2008;	848.366/2008;	848.383/2008;	848.384/2008;
848.386/2008;	848.404/2008;	848.613/2008;	848.661/2008;
848.682/2008;	848.109/2009;	848.111/2009;	

CARLOS MAGNO BEZERRA CORTEZ

**PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A****AVISO DE LICENÇA**

A Petrobras Distribuidora S.A. - FASFPAR torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a sua Licença de Operação nº 91343880 para o ramo de Fabricação de Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados, com validade até 09/09/2010, instalada na rua Maquinista Eleodoro Jacinto, 100 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa - PR

JOEL TOMAZ RIBEIRO
Supervisor**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CO-EPE-002/2010**

1) Licitação: CO-EPE-002/2010; 2) A Empresa de Pesquisa Energética- EPE torna público que realizará Licitação na Modalidade Concorrência, Menor Preço, para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de aerolevanteamento e cartografia, para a elaboração de mapeamento planialtimétrico para os Estudos de Inventário da Bacia Hidrográfica do rio Trombetas; 3) Edital disponível no site www.epe.gov.br ou na Av. Rio Branco, nº 1, 9º andar - Rio de Janeiro - RJ, das 9h às 11h e das 14h às 16h. 4) Abertura das Propostas: 14/06/2010 às 14:00 horas. 5) informações pelo telefone (21) 3512-3160.

IVETE TERRA NUNES
Superintendente de Recursos Logísticos**Ministério do Desenvolvimento Agrário****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO 715363/2009**

Convenientes: Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e o Instituto Cílios da Terra; CNPJ: 03.618.382/0001-00. Objeto: Alterar a redação do parágrafo primeiro da Cláusula Oitava que passa a vigorar com a seguinte redação: a conta específica destinada à manutenção e movimentação financeira dos recursos do Convênio será atribuída automaticamente pelo Sistema de Gestão e Contratos de Repasse - SICONV. Data da Assinatura: 07/05/2010. Assinam: Renata Leite Manoel de Jesus, Chefe de Assessoria Técnica do Gabinete do Ministro, CPF: 111.581.258-01 e Luiz Cláudio Pereira de Barros, Presidente do Instituto Cílios da Terra, CPF: 099.165.608-38. Processo nº 55000.003540/2009-83.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO 700179/2008**

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e o Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor - CAPA, CNPJ: 96.746.441/0035-55. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio original até o dia 28/05/2011, por atraso na liberação dos recursos. Data da Assinatura: 29/04/2010; Signatário: Renata Leite Manoel de Jesus, Chefe de Assessoria Técnica; CPF: 111.581.258-01; Processo nº 55000.002397/2008-21.

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2010**

A Divisão de Licitações, torna público aos interessados que possui em seu quadro de Atas de Registro de Preço, ata para fornecimento por demanda de painéis, divisórias, portas e complementos, forros, brises e luminárias, incluindo os serviços de instalações, remanejamento, desmontagem e montagem, tendo como vencedora a empresa ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA. Maiores informações através dos telefones: (61)341 1-7271.

ROSIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA
Chefe

(SIDEC - 10/05/2010) 373083-37201-2010NE900010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CRT/BA/Nº 009/2009, entre si celebram o INCRA e a Empresa CONTACTO'S RECURSOS HUMANOS LTDA.

Objetivo: Alterar Cláusula Sétima do Contrato Original - Da Rectificação de Preços, Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato e Cláusula Décima Segunda - Do Valor do Contrato e Dotação Orçamentária. Assinatura Salvador - BA de 14 de Maio de 2010. Signatários: Luiz Gugé Santos Fernandes, Superintendente Regional do INCRA/BA. ESMERALDO PEREZ ESTEVES, Diretor da Empresa CONTACTO'S.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6003/2010**

Número do Contrato: 6000/2007. Nº Processo: 54130000563200726. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 05693030000144. Contratado: JEAN CLEBE GUILHERME LIMA - ME -Objeto: Por força do presente instrumento, fica, prorrogado por doze meses o prazo de vigência contrato CRT/CE/Nº06000/2007, conforme previsto na Cláusula Oitava do instrumento contratual e facultado no item II, do artigo 57, da lei 8.666/93 e suas alterações, ficando a prorrogação estabelecida para o período de 04.05.2010 à 03.05.2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/05/2010 a 03/05/2011. Data de Assinatura: 03/05/2010.

(SICON - 10/05/2010) 373045-37201-2010NE900086

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5000/2010**

Nº Processo: 54230000419201067. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 05935741000188. Contratado: SAN PECAS E SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação de empresas especializada para fornecimento de peças genuínas, acessórios e demais componentes originais para veículos, com controle de qualidade do fabricante, não re-manufaturados e não reconicionados, a serem aplicadas nos veículos oficiais do INCRA-MA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 10/05/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900170. Data de Assinatura: 10/05/2010.

(SICON - 10/05/2010) 373040-37201-2010NE900001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA/Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo 54220.001249/2006-71, referente à regularização fundiária da área reivindicada pela Comunidade Remanescente de Quilombo Cambará.

I - Denominação do Imóvel: Quilombo Cambará
Processo SR-11/RS 54220.001249/2006-71
II - Localização: Município Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul

III - Memorial Descritivo: Perímetro:10.422,74 m Área líquida:570,3454 ha

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B58-M1204, de coordenadas N 6.644.917,513m e E 285.534,196m, situado na divisa com as terras de Antônio Mariani, CPF 255.297.300-00 ; deste, segue confrontando com as terras de Antônio Mariani, com azimute 157°11'27" e distância 337,02 m até o vértice BOS-M0354, de coordenadas N 6.644.606,851m e E 285.664,845m, situado na divisa com as terras de Sinval Corrêa de Freitas Código INCRA 858.030.006.700-5; deste, segue confrontando com as terras de Sinval Corrêa de Freitas, com azimute 155°35'14" e distância 751,16 m até o vértice BOS-M0352, de coordenadas N 6.643.922,851m e E 285.975,304m, situado na divisa com as terras de Iroindina Garcia Lopes, Código INCRA 858.030.284.939-6; deste, segue confrontando com as terras de Iroindina Garcia Lopes, com azimute 155°33'37" e distância 350,67 m até o vértice B58-V0077, de coordenadas N 6.643.603,599m e E 286.120,390m, situado no limite da faixa de domínio da rodovia BR 290; deste, segue atravessando a rodovia BR 290, com azimute 155°33'37" e distâncias 51,21 m até o vértice B58-M1207, de coordenadas N 6.643.556,982m e E 286.141,575m, situado na divisa com as terras de Iroindina Garcia Lopes, Código INCRA 858.030.284.939-6; deste, segue confrontando com as terras de Iroindina Garcia Lopes, com azimute 155°49'20" e distância 510,47 m até o vértice B58-M1208, de coordenadas N 6.643.091,292m e E 286.350,646m, situado à margem esquerda do Arroio Cambará, na divisa com as terras de Benta Lobato da Costa,

Código INCRA 854.123.102.334-8; deste, segue pelo Arroio Cambará, a montante, confrontando com Benta Lobato da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°29'06" e 31,11 m até o vértice B58-P0084, de coordenadas N 6.643.103,691m e E 286.322,110m; 223°27'25" e 53,76 m até o vértice B58-P0085, de coordenadas N 6.643.064,670m e E 286.285,136m; 273°24'12" e 143,96 m até o vértice B58-P0086, de coordenadas N 6.643.073,216m e E 286.141,434m; 243°46'44" e 120,66 m até o vértice B58-P0087, de coordenadas N 6.643.019,903m e E 286.033,189m; 240°09'48" e 127,38 m até o vértice B58-P0088, de coordenadas N 6.642.956,530m e E 285.922,697m; 231°45'58" e 331,76 m até o vértice B58-P0089, de coordenadas N 6.642.751,210m e E 285.662,100m; 264°30'42" e 233,78 m até o vértice B58-P0090, de coordenadas N 6.642.728,850m e E 285.429,389m; 225°16'42" e 126,08 m até o vértice B58-P0091, de coordenadas N 6.642.640,129m e E 285.339,802m; 275°36'53" e 148,76 m até o vértice B58-P0092, de coordenadas N 6.642.654,683m e E 285.191,758m; 316°08'07" e 202,84 m até o vértice B58-P0093, de coordenadas N 6.642.800,925m e E 285.051,199m; 211°57'04" e 394,69 m até o vértice B58-P0094, de coordenadas N 6.642.466,032m e E 284.842,332m; 232°45'02" e 359,27 m até o vértice B58-P0095, de coordenadas N 6.642.248,570m e E 284.556,350m; 235°38'36" e 121,86 m até o vértice B58-P0096, de coordenadas N 6.642.179,798m e E 284.455,748m; 243°23'14" e 94,01 m até o vértice B58-P0097, de coordenadas N 6.642.137,684m e E 284.371,695m; 244°43'54" e 41,46 m até o vértice B58-P0098, de coordenadas N 6.642.119,985m e E 284.334,199m; 282°35'44" e 75,34 m até o vértice B58-P0099, de coordenadas N 6.642.136,415m e E 284.260,669m; 243°40'59" e 67,54 m até o vértice B58-P0100, de coordenadas N 6.642.106,471m e E 284.200,127m; 198°39'57" e 29,03 m até o vértice B58-P0101, de coordenadas N 6.642.078,971m e E 284.190,837m; 204°48'05" e 20,42 m até o vértice B58-P0102, de coordenadas N 6.642.060,438m e E 284.182,273m; 240°26'20" e 32,84 m até o vértice B58-P0103, de coordenadas N 6.642.044,237m e E 284.153,709m; 266°27'30" e 10,44 m até o vértice B58-P0104, de coordenadas N 6.642.043,592m e E 284.143,288m; 235°57'55" e 9,49 m até o vértice B58-P0105, de coordenadas N 6.642.038,278m e E 284.135,420m; 262°01'53" e 38,40 m até o vértice B58-P0106, de coordenadas N 6.642.032,955m e E 284.097,394m; 218°51'20" e 11,56 m até o vértice B58-P0107, de coordenadas N 6.642.023,952m e E 284.090,141m; 259°38'50" e 14,23 m até o vértice B58-P0108, de coordenadas N 6.642.021,395m e E 284.076,144m; 284°30'02" e 15,14 m até o vértice B58-P0109, de coordenadas N 6.642.025,187m e E 284.061,482m; 270°16'49" e 94,26 m até o vértice B58-P0110, de coordenadas N 6.642.025,648m e E 283.967,227m; 224°17'01" e 24,54 m até o vértice B58-P0111, de coordenadas N 6.642.008,078m e E 283.950,091m; 270°48'56" e 11,45 m até o vértice B58-P0112, de coordenadas N 6.642.008,241m e E 283.938,642m; 314°02'26" e 13,89 m até o vértice B58-P0113, de coordenadas N 6.642.017,899m e E 283.928,655m; 295°55'55" e 60,75 m até o vértice B58-P0114, de coordenadas N 6.642.044,466m e E 283.874,020m; 199°02'20" e 52,15 m até o vértice B58-P0115, de coordenadas N 6.641.995,168m e E 283.857,008m; 296°33'44" e 63,75 m até o vértice B58-P0116, de coordenadas N 6.642.023,673m e E 283.799,991m; 245°04'10" e 164,88 m até o vértice B58-P0117, de coordenadas N 6.641.954,172m e E 283.650,472m; 263°47'49" e 160,88 m até o vértice B58-P0118, de coordenadas N 6.641.936,789m e E 283.490,536m, situado no leito do Arroio Cambará onde aflui uma sanga sem denominação, na divisa com as terras de Saul Fernando Noronha Figueiredo, Código INCRA 950.076.030.007-7; deste, segue pela margem esquerda da sanga, a montante, confrontando com as terras de Saul Fernando Noronha Figueiredo, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°45'25" e 25,60 m até o vértice B58-P0119, de coordenadas N 6.641.955,737m e E 283.473,329m; 333°10'05" e 72,60 m até o vértice B58-P0120, de coordenadas N 6.642.020,517m e E 283.440,561m; 6°57'55" e 415,19 m até o vértice B58-P0121, de coordenadas N 6.642.432,640m e E 283.490,910m, situada na divisa com as terras de Sinval da Silva Lopes, Código INCRA 858.030.094.935-0; deste, segue por uma cerca de arame confrontando com as terras de Sinval da Silva Lopes, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°06'17" e 74,09 m até o vértice B58-M1209, de coordenadas N 6.642.506,163m e E 283.500,074m; 7°20'37" e 119,54 m até o vértice B58-M1210, de coordenadas N 6.642.624,727m e E 283.515,354m; 21°15'16" e 156,52 m até o vértice B58-M1211, de coordenadas N 6.642.770,605m e E 283.572,096m; 326°54'50" e 66,46 m até o vértice B58-M1212, de coordenadas N 6.642.826,288m e E 283.535,816m; 253°08'21" e 150,49 m até o vértice B58-M1213, de coordenadas N 6.642.782,640m e E 283.391,799m; 349°28'51" e 73,21 m até o vértice B58-M1214, de coordenadas N 6.642.854,623m e E 283.378,433m, situado no limite da faixa de domínio da rodovia BR 290 ; deste, segue atravessando a rodovia BR 290, com azimute 359°26'32" e distância 51,66 m até o vértice B58-V0078, de coordenadas N 6.642.906,284m e E 283.377,930m, situado na divisa com as terras de Antônio Mariani, Código INCRA 863.017.048.020-4; deste, segue confrontando com Antônio Mariani, com azimute 359°26'33" e distância 156,72 m até o vértice B58-M1216, de coordenadas N 6.643.062,997m e E 283.376,405m, situado na nascente de uma sanga sem denominação; deste, segue pelo leito da sanga, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°11'59" e 92,93 m até o vértice B58-P0122, de coordenadas N 6.643.148,409m e E 283.413,012m; 24°20'26" e 243,13 m até o vértice B58-P0123, de coordenadas N 6.643.369,932m e E 283.513,222m; 10°38'26" e 477,10 m até o vértice B58-P0124, de coordenadas N 6.643.838,829m e E 283.601,318m, situado na divisa com as terras de Adelino Segato Garlet, CPF 111.095.130-20; deste, segue ainda pela sanga, confrontando com as terras de Adelino Segato Garlet, com azimute 28°36'32" e distância 193,67 m até o vértice B58-P0125, de coordenadas N 6.644.008,857m e E 283.694,054m, situado na divisa com as terras de Antônio Mariani, Código INCRA 869.066.020.800-



9; deste, segue ainda pela sanga, confrontando com as terras de Antônio Mariani, com azimute 353°25'52" e distância 135,71 m até o vértice B58-P0126, de coordenadas N 6.644.143,678m e E 283.678,529m, situado na divisa com as terras de José Deonísio Ribeiro, Código INCRA 858.030.064.564-5; deste, segue ainda pela sanga, confrontando com as terras de José Deonísio Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°11'31" e 218,07 m até o vértice B58-P0127, de coordenadas N 6.644.360,475m e E 283.702,050m; 33°06'52" e 111,47 m até o vértice B58-P0128, de coordenadas N 6.644.453,844m e E 283.762,950m; 47°43'28" e 518,91 m até o vértice B58-P0129, de coordenadas N 6.644.802,915m e E 284.146,904m, situado na divisa com as terras de Aracy Rodrigues Pereira, Código INCRA 858.030.018.139-8; deste, segue ainda pela sanga, confrontando com as terras de Aracy Rodrigues Pereira, com azimute 46°55'32" e distância 122,30 m até o vértice B58-P0130, de coordenadas N 6.644.886,437m e E 284.236,237m, situado na divisa com as terras de João Augusto Marques Ferreira, Código INCRA 858.030.045.330-4; deste, segue ainda pela sanga, confrontando com as terras de João Augusto Marques Ferreira, com azimute 65°24'27" e distância 276,16 m até o vértice B58-P0131, de coordenadas N 6.645.001,363m e E 284.487,345m, situado na divisa com as terras de Enio Carlos Klafke, Código INCRA 858.030.041.785-5; deste, segue ainda pela sanga, confrontando com as terras de Enio Carlos Klafke, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°38'40" e 166,20 m até o vértice B58-P0132, de coordenadas N 6.645.008,194m e E 284.653,409m; 98°49'12" e 132,36 m até o vértice B58-P0133, de coordenadas N 6.644.987,899m e E 284.784,204m, situado na divisa com as terras de Dari Angenor Bartmann, Código INCRA 855.200.102.296-4; deste, segue ainda pela sanga, confrontando com as terras de Dari Angenor Bartmann, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°00'34" e 84,51 m até o vértice B58-P0134, de coordenadas N 6.644.963,177m e E 284.865,019m; 121°44'12" e 135,87 m até o vértice B58-P0135, de coordenadas N 6.644.891,710m e E 284.980,569m; 111°16'01" e 73,20 m até o vértice B58-P0136, de coordenadas N 6.644.865,159m e E 285.048,785m; 76°06'11" e 54,16 m até o vértice B58-P0137, de coordenadas N 6.644.878,168m e E 285.101,364m; 149°20'06" e 89,24 m até o vértice B58-P0138, de coordenadas N 6.644.801,410m e E 285.146,876m; 87°18'33" e 154,09 m até o vértice B58-P0139, de coordenadas N 6.644.808,644m e E 285.300,793m; 77°31'46" e 89,61 m até o vértice B58-P0140, de coordenadas N 6.644.827,995m e E 285.388,292m; 53°35'00" e 174,08 m até o vértice B58-P0141, de coordenadas N 6.644.931,340m e E 285.528,381m, situado na divisa com as terras de Antônio Mariani, CPF 255.297.300-00; deste, segue confrontando com as terras de Antônio Mariani, com azimute 157°11'29" e distância 15,00 m até o vértice B58-M1204, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Porto Alegre (E 488.457,545m, N 6.673.004,056m e MC= 51° WGr) e Santa Maria (E 237.205,247m, N 6.709.269,527m e MC= 57° WGr), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, fuso 21J, tendo como SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Djalma Rodrigues Valeza Bruno, Engenheiro Agrônomo, CREA: PR 03406, Código Credenciamento: B58, ART: 4921270. Porto Alegre, Agosto de 2009.

IV - Títulos, registros e matrículas incidentes:

Os detentores de títulos de domínio, as matrículas e o tamanho das áreas são os seguintes: Antônio Mariani, área de 295,10 ha, distribuída nas matrículas: 24.998 24.999, 25.746, 24.997, 24.998 e outras inseridas no perímetro delimitado, inclusive áreas de posse; Pedro João Bernardini, área de 58,76 ha, distribuída nas seguintes matrículas: 30.632, 30.633, 14.587 e outras inseridas no perímetro delimitado, inclusive áreas de posse; João Bozza Bernardini, área de 21,23 ha, distribuída nas seguintes matrículas: 7.449, 14.587 e outras inseridas no perímetro delimitado, inclusive áreas de posse; Isidoro Almerino Bernardini, área de 16,80 ha, matrícula 14.587 e outras inseridas no perímetro delimitado, inclusive áreas de posse; Garcinda Carmelina Bolzan, área de 37,34 ha, matrículas e áreas de posse inseridas no perímetro delimitado; Alamir da Silva Prokath e Ledi Carvalho Prokat, área de 40,2 ha, matrícula: 10.835 e outras inseridas no perímetro delimitado, inclusive áreas de posses; Adelino José Segato Garlet, área de 25,4 ha, matrículas: 744 e 36.496 e outras inseridas no perímetro delimitado, inclusive áreas de posse; Valdaír Antônio Garlet, área de 2 ha, matrícula 3.401 e outras inseridas no perímetro delimitado, inclusive áreas de posses; Vanderlei Luiz Garlet, área de 6 ha, matrícula: 7.449 e outras inseridas no perímetro delimitado, inclusive áreas de posse; José Gerli Bitencout do Nascimento, área de 6,3 ha, matrícula: 7.449 e outras inseridas no perímetro delimitado, inclusive áreas de posse; Valcívio Arnold Rodhe, área de 7,10 ha, matrícula: 17.237-A e outras inseridas no perímetro delimitado, inclusive áreas de posse; Valdir Sondang, área de 4,8 ha, matrículas e áreas de posse inseridas no perímetro delimitado; Abastecedora de Combustíveis Laranjeiras Ltda, área de 6 ha, matrícula 114 e outras inseridas no perímetro delimitado, inclusive áreas de posse; Diego da Silva Pereira e Osmar Pereira, com área 0,08, matrículas e áreas de posse inseridas no perímetro delimitado; Sergio Brito de Oliveira, área 0,77 ha, matrículas e áreas de posse inseridas no perímetro delimitado; Luciana Machado de Azevedo, área 0,22 ha, matrículas e áreas de posse inseridas no perímetro delimitado; Edeilson Marion Machado Garcia, área 0,13 ha, matrículas e áreas de posse inseridas no perímetro delimitado; Sergio Brasilino Lacerda Marques, área 0,91 ha, matrículas e áreas de posse inseridas no perímetro delimitado; Maria Helena dos Santos Medeiros, área de 7.000 m2, matrícula 7.449 e outras inseridas no perímetro delimitado, inclusive áreas de posse. Todas as matrículas acima

do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira. Emiliano Ferreira da Silva, área de 0,7 ha, matrícula 19.730, do Registro de Imóveis da Comarca de Caçapava do Sul/RS e outras inseridas no perímetro delimitado, inclusive áreas de posse.

Na delimitação e demarcação definitiva das terras será considerada a manifestação da Comunidade, constante no procedimento administrativo, quanto ao domínio de proprietários inseridos no perímetro, que detém áreas para moradia e pequenas propriedades e Abastecedora de Combustíveis Laranjeiras Ltda.

MOZAR ARTUR DIETRICH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00006/2008. Nº Processo: 54390002099200822. Convenientes: Concedente : SUPERINTEND. ESTADUAL-INCRA/SR-25/RR, Unidade Gestora: 373029, Gestão: 37201. Conveniente : FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSID, CNPJ nº 05.463.366/0001-10. Executor : UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, CNPJ nº 34.792.077/0001-63. Objeto: Alocar recursos para dar continuidade ao curso de 1ª a 4ª série do primeiro segmento do ensino fundamental a 600 alunos.. Crédito Orçamentário: PTRES: 1630, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 335041, Num Empenho: 2010NE900082. Vigência: 29/12/2008 a 26/12/2010. Data de Assinatura: 06/05/2010. Signatários: Concedente : ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, CPF nº 144.738.012-68, Conveniente : JARISI VACARI MARTINS, CPF nº 970.303.250-87, Executor : ROBERTO RAMOS SANTOS, CPF nº 233.221.444-53.

(SICONV - 10/05/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5000/2010

Nº Processo: 54370001568200913. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 13018122000157. Contratado : SERGIAUTO LTDA - Objeto: Prestacao de servicos de manutencao preventiva, corretiva e assistencia tecnica para os veiculos pertencentes ao acervo patrimonial da Superintendencia Regional do INCRA no Estado de Sergipe, bem como, de outros veiculos que venham ser adquiridos ou cedidos de outras unidades do INCRA ou orgão publico. Fundamento Legal: Lei nº10.520/02, Decreto nº5.450/05, IN/SLTI/MPOG/Nº 2/2008 e suas alteracoes. Vigência: 03/05/2010 a 02/05/2011. Valor Total: R\$268.384,08. Fonte: 176370002 - 2010NE900104 Fonte: 176370002 - 2010NE900105 Fonte: 176370002 - 2010NE900106 Fonte: 176370002 - 2010NE900107. Data de Assinatura: 03/05/2010.

(SICON - 10/05/2010)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6000/2010

Nº Processo: 54370000324201049. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 10836886000161. Contratado : L & M SERVICOS INTELIGENTES LTDA.-Objeto: Prestacao dos servicos de limpeza asseis e conservacao diaria, com fornecimento de mao -de-obra, materiais e equipamentos, de modo a atender as necessidades do INCRA/SE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto nº5.450/05, IN/STLI/MPOG/Nº2/2008 e suas alteracoes esubsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/05/2010 a 03/05/2011. Valor Total: R\$155.402,31. Fonte: 176370002 - 2010NE900117. Data de Assinatura: 04/05/2010.

(SICON - 10/05/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000/2010

Nº Processo: 54400000989201058. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08246178000129. Contratado : JF CONSTRUCOES E EDIFICACOES LTDA-Objeto: Contratacao de empresa especializada do ramo para execucao dos servicos de execucao de uma nova rede elétrica, lógica e de telefonia para o prédio sede da Unidade Avançada de Araguaína, conforme projeto básico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Vigência: 30/04/2010 a 30/07/2010. Valor Total: R\$14.483,64. Fonte: 176370002 - 2010NE900232. Data de Assinatura: 30/04/2010.

(SICON - 10/05/2010) 373085-37201-2010NE900013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de Motorista, Office Boy, Recepcionista e Secretária. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 11/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa n.1321 Centro - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 21/05/2010 às 08h40 site www.comprasnet.gov.br

HELENO P P SIMAS
Pregoeiro

(SIDEV - 10/05/2010) 373037-37201-2010NE900083

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisicao de combustiveis para veiculos automotivo, pertencente a frota da Unidade Avançada de conceicao do Araguaia- PA. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 11/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: WWW.comprasnet.gov.br MARABA - PA . Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 21/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ROSINETE LIMA DA SILVA
Superintendente Regional

(SIDEV - 10/05/2010) 133080-37201-2010NE900046

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convenientes: Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ: 01.612.452/0001-97, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Oitavo Andar, Brasília/DF; através da Secretária de Agricultura Familiar - SAF e a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-80, com sede no SGAS - Quadra 901, Conjunto A, Brasília/DF. Objeto: A descentralização orçamentária do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA para a CONAB, com o propósito de desenvolver ações integradas na operacionalização do programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA. Data de assinatura: 07/05/2010. Vigência: até 31/12/2010. Signatários: Adoniran Sanches Peraci, Secretário de Agricultura Familiar, CPF: 587.395.729-00; e Alexandre Magno Franco de Aguiar, Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CPF: 518.753.224-34. Processo nº. 55000.000698/2010-35. Brasília, 10 de maio de 2010.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 18 da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 5.033, de 5 de abril de 2004, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 55000.000430/2010-01, resolve:

Homologar a CHAMADA DE PROJETOS para "Apoio às Ações de Fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos junto aos Agricultores Familiares Atingidos por Barragens - 2010", compatíveis com as políticas de fortalecimento da Agricultura Familiar implementadas pelo MDA, devendo atender, no mínimo, às 3 (três) ações abaixo:

1. Levantamento da produção e do acesso à políticas públicas de comercialização nas áreas atendidas;
2. Capacitação de técnicos e agricultores familiares para a operacionalização do PAA;
3. Elaboração e acompanhamento de projetos para acesso ao PAA.

As propostas deverão ser encaminhadas até 07/06/2010 e atender às condições estabelecidas na chamada. Para o encaminhamento da proposta a instituição deverá estar credenciada no Siconv, nos termos da portaria interministerial Nº 127 de 29 de maio de 2008 e suas alterações (www.convenios.gov.br/portal/legislacao.html);

A Chamada para Projetos para "Apoio às Ações de Fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos junto aos Agricultores Familiares Atingidos por Barragens - 2010" em sua versão integral, está disponibilizada com livre acesso pela internet, no endereço eletrônico <http://www.mda.gov.br> ou <http://www.mda.gov.br/saf>.

Qualquer dificuldade de acesso aos documentos da Chamada entrar em contato por meio dos telefones (61) 2020-0788/0606.

Brasília, 04 de maio de 2010

ADONIRAN SANCHES PERACI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio FISP nº 001/2010 de Cooperação Técnica e Financeira, firmado em 23/04/2010. Convenientes: Projeto Dom Helder Câmara e a Associação Rural de Jovens e Adultos do Sítio Pajeu Mirim e Poço de Pedra. Município de Tabira - PE. Objetivo: Projeto Para Construção de Banheiros redondos, no local e períodos indicados no projeto apresentado. Prazo: 23/04/2010 a 31/12/2010. Valor: R\$ 27.924,20.